



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº 1.047, DE 06 DE JULHO DE 2017

***DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a necessidade de Garantia de Direitos no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do sistema, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.742/93;

CONSIDERANDO que as Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada no âmbito dos Municípios, Estados e União para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO que é competência do CMAS convocar, a cada dois anos, em caráter extraordinário, a Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a implementação da assistência social;

CONSIDERANDO que a XI Conferência dará continuidade à perspectiva a ser adotada na elaboração do II Plano Decenal de Assistência Social de eleger os usuários, sua realidade de vida, direitos e demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da política de assistência social.

RESOLVEM:

Art. 1º. Convocar a **XI Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 27 de julho de 2017, no Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio – CEUNSP – Auditório Almeida Júnior, localizado na Rua do Patrocínio nº 716- Centro Itu/SP, conforme programação.

Art. 2º. A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**".

Art. 3º. Para a organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com composição paritária dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, a ser definida em plenária do CMAS e publicada.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora contará com o apoio da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a qual o CMAS está vinculado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 06 de Julho de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

Prefeito da Estância Turística de Itu

ALZIRA APARECIDA DE ALMEIDA GUIMARÃES DE PAULA

Presidente do CMAS

Gestão 2015/2017

Registrada nesta data em Livro próprio e afixada no local de costume.

Prefeitura da Estância Turística de Itu, 05 de Julho de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

Secretário Municipal de Justiça